DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 697 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 62/2021; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 352.583,83 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 63/2021; CA= Lucas Antônio Franklin Reis; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 178.992,02 (cento e setenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e dois centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 64/2021; CA= New Ribe Comercial Eireli ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 49.472,41 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 65/2021; CA= Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 44.627,81 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); DA = 21 de junho de 2021. Nº 66/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 153.234,59 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 67/2021; CA= Ricardo Tonelotto ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 237.206,80 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e seis reais e oitenta centavos); DA = 22 de junho de 2021.

Pregão

Pregão Presencial nº93/21 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 15 de outubro de 2021 às 08:30 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Pregão Presencial nº 78/21 Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar e Aquisição de Hortifrúti para atender a demanda do Corpo de Bombeiro do Município de São José do Rio Pardo, devido alteração do edital, fica a data de abertura dos envelopes para o dia 06 de outubro de 2021 às 14:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 33/2021 - prestação de serviços veterinários destinados aos animais do Canil Municipal, em atenção ao TAC nº 0006715-31.2013.8.26.0575 firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, animais de rua e para aqueles cujos donos (população) comprovem baixa renda. Nas seguintes especialidades: consulta clínica, diárias/internação, coleta de sangue, curativo, retirada de tumor (1 a 4 cm), retirada de tumor (5 a 10 cm), retirada de tumor (acima 10 cm), mastectomia, imobilização, amputação, demorrafia simples, demorrafia reconstrutiva, debridamento cirúrgico, eutanásia, OSH cadela/gata, Orquiectomia cão/gato, transfusão sanguínea, raio-x – 1 posição, raio-x – 2 posições, raio-x – 3 posições, ultrassonografia, antibiótico, anti inflamatório, anti térmico, anti emético, analgésico, protetor gástrico, protetor hepático, vitaminas, anestesia inalatória, anestesia dissociativa, anestesia local, sedação, quimioterapia – vincristina-sessão, raspado de pele, fluido terapia, foi adjudicado nos valores anexo ao edital, ao licitante B & C Pet Shop Ltda, representada pela profissional Luciana Salvadori e Vet Life Clinica Veterinária Ltda representada pelo profissional Gabriel Teixeira e, eu Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma clinica, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.819, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial edição nº 689 de 13 de setembro de 2021 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “Laís de Paula Oliveira Silva da Costa”; o correto é ler: “Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.819, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações, referente ao exercício de 2021, a saber:

Juliana Marcela Flausino;

Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli

Letícia Massaro Pedretti;

Luciana Dias da Cruz;

Luciana Primini da Paixão;

Roseane Aparecida Siqueira;

Roseli Rodrigues Minucci;

Tatiane Rosa Orfei;

Thales Marin.

Art. 2º - Nomeia como Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Roseane Aparecida Siqueira, e para Substituto a Sra. Letícia Massaro Pedretti.

Art. 3º - Nomeia como Pregoeiro Oficial das respectivas Pastas:

a) Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria Municipal de Gestão Pública.

- Sra. Luciana Dias da Cruz

b) Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

- Sra. Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e Licitações que envolvam todas as Secretarias.

- Sra. Roseane Aparecida Siqueira

Art. 4º - Em eventual impedimento da participação do Pregoeiro nas sessões dos certames, este será substituído por indicação da autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Art. 5º - Ficam revogas as Portarias nº 16.684, de 09 de junho de 2021 e Portaria nº 16.705, de 22 de junho de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública